



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 022/2019

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde pelo período de dois dias a contar do dia 07/10/2019 a vereadora Srª. Daniela da Silva Moraes, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Jacuizinho, 07 de outubro de 2019.

Carla Maria Bugs

Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

AFIXADO
EM 07/10/19
RETIRADO
EM...../...../.....